

contrato firmado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 5 de maio de 2020, e o art. 25, incisos II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar), e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBERTO SILVEIRA, RG n.º 4.XXX.637-X, para exercer a função de Gestor, e o servidora ANA CLÁUDIA MIROES NAZÁRIO, RG n.º 11.XXX.67X -X para exercer a função de Fiscal, o Contrato n.º 2377/2026 – GMS (7761/2026 – AGEPAR), firmado com a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38; constante no processo administrativo de protocolo n.º 25.498.643-7, nos termos dos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de abril de 2026

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

43932/2026

PORTARIA N.º 15/2026-AGEPAR

Designa Gestor de Acesso, Gestores Locais e responsáveis por unidades do sistema eProtocolo, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar)

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Gestores de Acesso no âmbito da Agepar, os seguintes servidores:

- I - Wanciel Batista Galvão, como titular;
II - Cleber Gusso Andrade, como suplente.

Art. 2º Designar, para atuar como Gestores Locais nas unidades administrativas da AGEPAR, os seguintes servidores:

- I - Diretoria da Presidência - DP:
a) Silmara Silva de Araújo, como titular;
b) Daniel Pitanga dos Santos, como suplente.

- II - Diretoria Administrativa Financeira – DAF:
a) Wanciel Batista Galvão, como titular;
b) Cleber Gusso Andrade, como suplente.

- III - Diretoria de Regulação Econômica – DRE:
a) Alexandre João Babur Neto, como titular;
b) Adailto Acir Althaus Junior, como suplente.

- IV - Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços – DFQ:
a) Júlio Cesar Milarch Woroski, como titular;
b) Geovana Lopes Pereira, como suplente.

- V - Diretoria de Normas e Regulamentação:

- a) Marina Beatriz Fantin, como titular;
b) Aaron David Chybiar Marttuchy Gonçalves, como suplente.

- VI - Unidade de Integridade e Compliance:
a) Paula Kastrup Carneiro Bond, como titular;
b) Osmar Alves Baptista Junior, como suplente.

Art. 3º As atribuições dos Gestores de Acesso e dos Gestores Locais observarão o disposto no Decreto Estadual n.º 7.304/2021, ou outro instrumento normativo que vier a substituí-lo.

Art. 4º A atuação dos Gestores de Acesso e dos Gestores Locais:

- I - serão exercidas mediante solicitação da chefia do setor ou do diretor da área;
II - restringe-se à gestão e ao gerenciamento formal das funcionalidades do sistema eProtocolo;
III - não compreende a análise de conteúdo ou de mérito dos processos administrativos, a qual compete ao servidor responsável pela pendência e, quando for o caso, à respectiva chefia ou direção.

Art. 5º Designar, como responsáveis pelo acesso, verificação e distribuição inicial dos processos encaminhados ao local AGEPAR/PTG – PROTOCOLO GERAL, os seguintes servidores:

- I - Silmara Silva de Araújo, como titular;
II - Jean Vinicius de Meirelles Silva, como suplente.

Art. 6º Designar, como responsável pelo local AGEPAR/ARQ – ARQUIVO GERAL, o seguinte servidor:

- I - Cleber Gusso Andrade.

Art. 7º Revogar o art.10 da Portaria n.º 40/2025-AGEPAR.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de abril de 2026

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

43973/2026

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 088/2026– IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Locação de Imóvel nº 062/2026 firmado com o locador Antonio Cardoso Marques – CPF 163.XXX.XX9-8X,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos:

- **DANILO EDUARDO SEBIN**, portador da CI/RG nº 10.XX7.XX5-X – SSP/PR e CPF/MF nº 083.XXX.4XX-5X, para responder como Gestor do referido contrato;
- **EDINA MARIA RICAS**, portadora da CI/RG nº 3.XX3.XX7-X – SSP/PR e CPF/MF nº 390.XXX.4XX-4X, para responder como Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 09 de abril de 2026
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

44122/2026